

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 157 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0034/2020/GAB/PRES.

CONSIDERANDO o COMUNICADO nº 003/2020/CGC/Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comitê Gestor de Crise – CGC do Coren/MS, visando estabelecer medidas temporárias de prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes colaboradores.

- Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 (Presidente);
- Dr. Hamilton Marciano dos Santos Júnior (Membro)
- Dra. Karine Cavalcante da Costa, Coren-MS n. 99327 (Membro) e;
- Dra. Glória Araújo, Coren-MS n. 193393 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978